Docusign Envelope ID: F0583FF5-875F-45D7-99EA-D5BA88A07553

GOTHAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME Nº 55.791.365/0001-73

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

I. **Data, hora e local:** 21 de março de 2025, às 14 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **GOTHAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 55.791.365/0001-73 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Isabela de Oliveira Severino; **Secretária:** Milene Carmo.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** A alteração do Regulamento do Fundo, acerca do prazo para pagamento de resgate das cotas do Fundo nos termos do Anexo II; e **(ii)** A autorização para que a Administradora tome as providências necessárias para o cumprimento das determinações da Assembleia.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, restou **APROVADO** o que segue:

(i) A alteração do Regulamento do Fundo, acerca do prazo para pagamento de resgate das cotas do Fundo, nos termos do Artigo 4.4 das Condições para

Docusign Envelope ID: F0583FF5-875F-45D7-99EA-D5BA88A07553

Resgate no Anexo I ao Regulamento do Fundo, passando a vigora da seguinte forma:

" 4.4 A adesão do cotista aos termos deste Regulamento dar-se-á pela assinatura dos seguintes documentos: (i) Termo de Adesão e Ciência de Riscos; (ii) Declaração de Investidor Profissional; e (iii) Declaração de Ciência para utilização do correio eletrônico no Termo de Adesão.

CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO E RESGATE DE COTAS DO FUNDO
Cotização

*As cotas terão valor unitário de emissão de **R$ 1.000,00** (um mil reais).*

Aplicação:
*Disponibilização dos Recursos: **D+ 0***
*Conversão: **D+0***

*Resgate: **D+ 1***
*Pagamento: **D+1***

Carência: Não

*Na hipótese de resgate da totalidade de cotas do **FUNDO**, o **ADMINISTRADOR** poderá, excepcionalmente e de forma justificada, efetuar o pagamento de parcela residual de referido resgate no 1º (primeiro) dia útil seguinte a data do pagamento do valor principal relativo ao resgate da totalidade das cotas do **FUNDO**.*

Horário limite para pedido de aplicações e resgates: 15:00 horas.

***Cálculo de Cota:** Fechamento*
Atualização do valor da cota
*As cotas do **FUNDO** são atualizadas a cada dia útil, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor."*

(ii) Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

Docusign Envelope ID: F0583FF5-875F-45D7-99EA-D5BA88A07553

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA EM LIVRO PRÓPRIO**.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Assinado por:

Milene Carmo

A0E01CF5DDAE489...

Milene Carmo

Secretária

Docusign Envelope ID: F0583FF5-875F-45D7-99EA-D5BA88A07553

GOTHAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME Nº 55.791.365/0001-73

.....

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DE COTISTAS

LISTA DE PRESENÇA

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO DO COTISTA E ASSINATURAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001 E LEI FGERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Nº13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ARCEVO SOCIETÁRIO DE FUNDO.